

LIDO  
EM 15/12/2025  




APROVADO  
EM 15/12/2025  


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Ata nº 670/2025 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Aos (9) nove dias do Mês de dezembro, do Ano de Dois Mil e Vinte e cinco (2025), às (12h30m) doze horas e trinta minutos manhã no prédio onde funciona à Câmara de Vereadores, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 120 – Centro. Reuniram-se os seguintes Vereadores: Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente; Joanes Pimentel Vieira – 1º Vice-Presidente; Robson Rodrigues Machado – 2º Vice-Presidente; Amauri Olartechea – 1º Secretário; José Armando da Fonseca – 2º Secretário; Carlos da Rocha Pontes; Laurindo Luiz Marchezan; Nivaldo Henrique Pereira de Almeida; Vanilda Lopes dos Santos, Washington Jefferson de Castro e Yhgor Chagas Correa de Melo. Constatando o quórum regimental o Presidente Flávio Roberto Alves de Brito, invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a presente Sessão. A palavra foi concedida ao 1º Secretário **Amauri Olartechea**. Fez leitura do Ofício nº 495/2025 do Executivo, dispõe sobre o envio do Projeto de Lei nº 049/2025 para apreciação e aprovação. Fez leitura do Projeto do Executivo nº 049/2025, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária do excepcional interesse público no exercício de 2026, e dá outras providências. A palavra foi concedida ao 2º Secretário **José Armando da Fonseca**. Fez leitura da Emenda Modificativa nº 037/2025 ao Projeto de Lei nº 049/2025 com autoria do Executivo, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária do excepcional interesse público no exercício de 2026, e dá outras providências. A Emenda foi colocada em discussão. O vereador **Yhgor Chagas Correia de Melo** cumprimentou a todos e informou ter apresentado Emenda Modificativa, solicitando apoio dos demais vereadores. Explicou que, embora já exista a Lei Municipal nº 1.163/2025, que veda a nomeação de pessoas condenadas por crimes contra crianças e adolescentes, identificou uma falha no artigo 7º, inciso III, do


LIDO

15/12/2025

APROVADO

15/12/2025

projeto enviado pelo Executivo, o qual autoriza contratações temporárias para 2026 sem concurso público. Relatou sua preocupação com a ausência das vedações nesse dispositivo e destacou a importância de garantir proteção às crianças e adolescentes. Não havendo mais discussão, a Emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final a Emenda Modificativa nº 037/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 049/2025. Foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A palavra foi concedida ao 1º Secretário **Amauri Olartechea**. Fez leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei do Executivo nº 049/2025. Foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A palavra foi concedida ao 1º Secretário Amauri Olartechea. Fez leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei do Executivo nº 049/2025. Foi colocado em discussão. O vereador Yhgor Chagas Correia de Melo, explicou de forma informativa que o Prefeito tem um compromisso com sua gestão que tem um compromisso em fazer um concurso público, pois há um déficit dentro da previdência do município, mas o Prefeito pediu a legalização desse Projeto, pedindo para a casa de leis a autorização, para que a máquina pública não pare e que continue funcionando os serviços contratados, e informou que essas vagas já estão preenchidas dentro do quadro funcional, e que após as exonerações e rescisões de contratos deste ano, e não sabem qual vai ser o critério que a administração vai adotar para o próximo ano, e relatou que a informação será passada pela Secretaria responsável, e acredita que no próximo ano já terá a realização do concurso público. Não havendo mais discussão o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Portanto, o Projeto foi aprovado. O **Presidente Flávio Roberto Alves de Brito** agradeceu a audiência e presença de todos e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia nove (9) de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Autorizou que lavrasse esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes

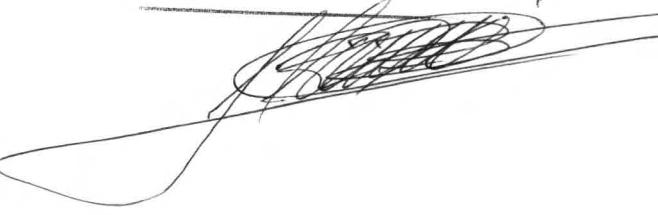
Flávio Roberto Alves de Brito –Presidente

Joanes Pimentel Vieira – 1º Vice-Presidente

Robson Rodrigues Machado – 2º Vice-Presidente

Dan Washington  
WASHINGTON

LIDO  
EM 15/12/2025 

APROVADO  
EM 15/12/2025  


Amauri Olartechea – 1º Secretário



José Armando da Fonseca – 2º Secretário



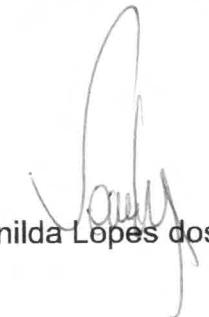
Carlos da Rocha Pontes



Laurindo Luiz Marchezan



Nivaldo Henrique Pereira de Almeida



Vanilda Lopes dos Santos

WASHINGTON CASTRO  
Washington Jefferson de Castro

  
Yhgor Chagas Correia de Melo